

CNM: 113282.2.0115370-23

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
115.370ficha
-01-

São Paulo, 18 de abril de 2.005.-

IMÓVEL: UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, situado à rua **Pedro Osório Filho, sob nº 293**, antiga rua Abaré, na quadra 336 do Sítio Casa Verde, no 48º Subdistrito – Vila Nova Cachoeirinha, localizado à 301,00 metros da rua Água Preta, lado esquerdo vindo dessa rua, medindo 7,75 metros de frente, 57,40 metros de um lado; 58,70 metros do outro lado, tendo nos fundos 6,00 metros, confrontando de um lado com propriedade de José Pelaes Filho, de outro lado com propriedade de Lourenço Cassetti, e, nos fundos com o Córrego Água Preta. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 305.085.0050-5.

PROPRIETÁRIO: **EUGÊNIO PELAES**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Pedro Osório Filho, nº 293.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 58.688, feita em 24 de junho de 1.960, desta Serventia, na qual consta como transmitente, a Sociedade Anônima Imobiliária Irmãos Rudge, conforme escritura de 03 de maio de 1.960, do 21º Tabelião de Notas desta Capital.- O Escrevente habilitado, Fabiano Rocha da Cunha (Fabiano Rocha da Cunha).- O Escrevente autorizado, Aluizio de Freitas Spinola Berenguer.-

Av. 01:- **30/05/2.005** - **Prenotação nº 257.646 de 24/05/2.005.-**

Do Formal de Partilha expedido em 26 de junho de 1.974, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital da Casa Verde, desta Capital e da certidão de casamento expedida em 18 de junho de 1.980, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito – Santana, desta Capital, extraída do termo nº 9.244, fls. 232, do livro B-54, verifica-se que, o proprietário, **EUGÊNIO PELAES**, também conhecido como

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0115370-23

matrícula

115.370

ficha

- 01 -

verso

EUGÊNIO PELLAES, à época da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, era casado com **MARIA GANNINA PELLAES**, no regime da comunhão universal de bens, cujo matrimônio realizou-se no dia 29 de novembro de 1.947.- O Escrevente habilitado, Fabiano Rocha da Cunha (Fabiano Rocha da Cunha).- O Escrevente autorizado, Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

Av. 02:- **30/05/2.005** - **Prenotação nº 257.646 de 24/05/2.005.-**

Do mesmo Formal de Partilha que deu origem à Av. 01 e da certidão de óbito expedida em 26 de dezembro de 1.996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito – Nossa Senhora do Ó, desta Capital, extraída do termo nº 18.696, fls. 282vº, do livro C-29, verifica-se que, o proprietário, **EUGÊNIO PELLAES**, também conhecido como **EUGÊNIO PELLAES**, faleceu no dia 03 de dezembro de 1.966.- O Escrevente habilitado, Fabiano Rocha da Cunha (Fabiano Rocha da Cunha).- O Escrevente autorizado,

Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

R. 03:- **30/05/2.005** - **Prenotação nº 257.646 de 24/05/2.005.-**

Pelo mesmo Formal de Partilha que deu origem à Av. 01, extraído dos autos (proc. 2252/67) de inventário dos bens deixados por **EUGÊNIO PELLAES**, também conhecido como **EUGÊNIO PELLAES**, filho de João Pellaes e de Jacintha D'Arco, falecido no estado civil de casado com Maria Gannina Pellaes, e de conformidade com a sentença de 15 de maio de 1.974, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em NCr\$ 610,00, foi partilhado na proporção de 50,0000% a **MARIA GANNINA PELLAES**, viúva, do lar, filha de Natale Pássaro e de Angelina Pinto; e, uma parte ideal correspondente a 16,6666% a cada um dos herdeiros-filhos:

- continua na ficha nº 02 -

CNM: 113282.2.0115370-23

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

115.370

ficha

- 02 -

São Paulo, 30 de maio de 2.005.-

- continuação da matrícula nº 115.370 -

1º) REINALDO PELLAES;

2º) MARIA IVANI PELLAES; e,

3º) CONCEIÇÃO APARECIDA PELLAES, solteiros, menores, estudantes, filhos de Eugênio Pellaes e de Maria Gannina Pellaes; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pedro Osório Filho, nº 293.- O Escrevente habilitado, Fabiano Rocha da Cunha (Fabiano Rocha da Cunha).- O Escrevente autorizado, Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

Av.4:- 05/11/2013 - Prenotação nº 371.578 de 23/10/2013.-

Da escritura de 24 de setembro de 2.013, do 9º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 10.186 - pág. 391), e do comprovante de situação cadastral emitido em 04 de novembro de 2.013, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, o coproprietário constante do R.3, **REINALDO PELLAES**, é inscrito no CPF nº **077.094.128-15**.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.5:- 05/11/2013 - Prenotação nº 371.578 de 23/10/2013.-

Da mesma escritura que deu origem a Av.4, e da certidão de casamento expedida em 01 de julho de 2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, desta Capital, matrícula nº 115139 01 55 1975 2 00180 120 0043479-88, verifica-se que, o coproprietário constante do R.3, **REINALDO PELLAES**, contraiu matrimônio em 14 de junho de 1.975, com **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** (brasileira, aposentada, CPF nº 065.503.048-49), pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente assinar **FRANCISCA MARIA SANTOS PELLAES**.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

matricula

115.370

ficha

- 02 -

verso

Av.6:- 05/11/2013 - Prenotação nº 371.578 de 23/10/2013.-

Da mesma escritura que deu origem a Av.4, e da certidão de óbito expedida em 03 de fevereiro de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde, desta Capital, matrícula nº 113233 01 55 2011 4 00035 159 0024762, verifica-se que, o coproprietário constante do R.3, **REINALDO PELLAES**, faleceu em 04 de agosto de 2.011, no estado civil de casado com Francisca Maria Santos Pellaes.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.7:- 05/11/2013 - Prenotação nº 371.578 de 23/10/2013.-

tilha dos bens deixados por, **REINALDO PELLAES**, inscrito no CPF nº 077.094.128-15, a parte ideal corresponde a 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 27.897,39, foi partilhada na proporção de 8,3333% a viúva meeira, **FRANCISCA MARIA SANTOS PELLAES**, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Itaquera, nº 102, já qualificada, e 4,1666% a cada um dos herdeiros filhos:

- 1) **RENATA PELLAES CORRÊA**, professora, RG. nº 28.043.171-5-SSP/SP, CPF. nº 254.243.018-78, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **PAULO CESAR CORRÊA**, tecnólogo, RG. nº 20.225.122-SSP/SP, CPF. nº 087.449.148-73, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nicolau Pereira Lima, nº 260, Apto. 111; e,
- 2) **FABIO SANTOS PELLAES**, brasileiro, solteiro, maior, biólogo, RG. nº 32.273.616-X-SSP/SP, CPF. nº 280.762.858-36, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Trajano Reis, nº 185, Apto. 74 - Bloco 5- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 05/11/2013 - Prenotação nº 371.578 de 23/10/2013.-

Da mesma escritura que deu origem a Av.4, e da certidão de casamento expedida em 28 de junho de 2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, matrícula nº 115162 01 55 2012 2 00319 173 0070297-71, verifica-se que, o proprietário constante do R.7, **FABIO SANTOS PELLAES**, contraiu matrimônio em 22 de setembro de 2.012, com **LETICIA NOGUEIRA FEITOSA** (brasileira, bióloga, RG nº 44.435.451-7-SSP/SP, CPF nº 318.048.428-42), pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente assinar, **LETICIA NOGUEIRA FEITOSA PELLAES**.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

CNM: 113282.2.0115370-23



115.370

MATRÍCULA

FICHA

115.370**03****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9:- 02/08/2022 - Prenotação nº 491.654 de 28/07/2022.-

Pela certidão expedida em 28 de julho de 2.022, pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 00027183520218260001, de execução civil ajuizada por **JOSÉ CLEMENTE FERNANDES**, CPF. n.º 122.600.378-87, em face de: 1) **MARIA GANNINA PELLAES**, CPF. 094.945.818-06; 2) **CONCEIÇÃO APARECIDA PELLAES JAMARINI**, CPF. 148.011.218-61; e, 3) **LUIZ CARLOS JAMARINI**, CPF. 676.398.018-34, e de conformidade com o termo auto de penhora e decisão proferida 01 de dezembro de 2.021, que ordenou a penhora de fração superior pertencente aos executados, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 307.955,55, tendo sido nomeada como fiel depositária, a primeira executada.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000437893220